

dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;

V - Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

VI - Receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

VII - Proceder de forma desidiosa;

VIII - Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

IX - Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;

X - Recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado.

XI - Revelar fato ou informação de natureza sigilosa, de que tenha ciência em razão do cargo ou função, salvo quando se tratar de depoimento em processo judicial, policial ou administrativo;

XII - Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada.

8.6 - A falta de cumprimento dos deveres e o desrespeito às proibições poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato sem direito à indenização.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Afonso Cláudio/ES, de de 2025.

Presidente do CIM GUANDU
CONTRATANTE

Empregado(a) Público(a)
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1) Assinatura: _____
Nome completo: _____
CPF: _____

2) Assinatura: _____
Nome completo: _____
CPF: _____

Afonso Cláudio - ES, 28 de março de 2025.

LIVIA PIRES MARTINS KAIQUE

Presidente da Comissão Especial de avaliação e julgamento do Processo Seletivo

LUCAS ELTON DA SILVA

Membro

SUELI ROSA GARDINO PEREIRA

Membro

Protocolo 1523085

RESULTADO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 01/2025.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), através da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo CIM GUANDU Nº 01/2025, nomeada por meio da Portaria CIM GUANDU Nº 17/2025, torna público o RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, para fim de atendimento das necessidades temporárias e de excepcional interesse público e em conformidade com as normas do Edital de Processo Seletivo Simplificado CIM GUANDU Nº 01/2025.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA O CARGO DE ANALISTA AMBIENTAL I			
Classificação	Nome	Pontuação	Deferimento/Indeferimento (motivo)
1	Rodrigo Bernardo Ramos	33	DEFERIDO
2	Isabel Silva Machado	32	DEFERIDO
3	Débora Cristina Silva Pereira	31	DEFERIDO
4	Ralph Bonande Barreiros	28	DEFERIDO
5	Wilkson Jardim Freire	25	DEFERIDO
6	Douglas Vianna Bahiense	25	DEFERIDO
7	Ygor Martins da Silva	23	DEFERIDO
8	Vitor de Souza Abreu	22	DEFERIDO
9	Marlon Alves Peçanha da Silva	22	DEFERIDO
10	Paola Gonçalves Ribeiro	22	DEFERIDA
11	Roberta Magnoni Tressmam	19	DEFERIDA
12	Lívia de Oliveira Marcelino	10	DEFERIDA
13	Glícia Helena Krause Corteletti	07	DEFERIDA
14	Jhon Willyan Nascimento de Souza	06	DEFERIDO
15	Maria Eduarda Dutra Coutinho	03	DEFERIDO
-	Agnaldo Carvalho Gomes Júnior	-	INDEFERIDA: Não o atendimento do Item 3.5, alínea D
-	Ana Carolina Toranzo de Souza	-	INDEFERIDA: Não o atendimento do Item 3.5, alínea D
-	Antônio Gabriel Farias Alves	-	INDEFERIDA: Não o atendimento do Item 3.5, alínea C, D e H
-	Bruna de Oliveira Gonzaga	-	INDEFERIDA: Não o atendimento do Item 3.5, alínea B, C, D, E e H; Anexo IV
-	Carla Alves Ferreira de Santana	-	INDEFERIDA: Não o atendimento do Item 3.5, alínea D e H; Anexo IV

Dandara Bernardino Bezerra	INDEFERIDA: N ã o atendimento do Item 3.5, alínea D, G e H
David Adrian Costa Brito	INDEFERIDA: N ã o atendimento do Item 3.5, alínea D
Dayanne Nascimento Correia	INDEFERIDA: N ã o atendimento do Item 3.5, alínea D e H
Diego Freitas Britos	INDEFERIDA: N ã o atendimento do Item 3.5, alínea D e H; Anexo IV
Gabriel Alvez de Souza Gomes	INDEFERIDA: N ã o atendimento do Item 3.5, alínea D
Humberto Gomes Stephanato	INDEFERIDA: N ã o atendimento do Item 3.5, alínea A, C, D, G e H; Anexo IV
Isabelly dos Santos Lino	INDEFERIDA: N ã o atendimento do Item 3.5, alínea D
Joice das Neves Cristo	INDEFERIDA: N ã o atendimento do Item 3.5, alínea D
Larissa Felix Amaro Silva	INDEFERIDA: N ã o atendimento do Item 3.5, alínea D
Luziene Maria dos Santos	INDEFERIDA: N ã o atendimento do Item 3.5, alínea H; Anexo IV
Marcio dos Santos Valentim	INDEFERIDO: N ã o atendimento do Item 3.5, alínea D e H
Marília Detori Fassarella	INDEFERIDA: N ã o atendimento do Item 3.5, alínea D
Matheus Estevão da Silva	INDEFERIDA: N ã o atendimento do Item 3.5, alínea D

Paulo Henrique Madureira-Ogando	INDEFERIDA: Não atendimento do Item 3.5, alínea D; Anexo IV
Paulo Renato Alves	INDEFERIDA: Não atendimento do Item 3.5, alínea C e D
Rebeca de Araújo Silva	INDEFERIDA: N ã o atendimento do Item 3.5, alínea H
Roberta Cunha Vieira	INDEFERIDA: N ã o atendimento do Item 3.5, alínea D
Robson Santos de Andrade	INDEFERIDA: N ã o atendimento do Item 3.5, alínea D
Suzana Donna Gaburo	INDEFERIDA: Não atendimento do Item 3.5, alínea G
Tiago Bittencourt dos Santos	INDEFERIDA: Não atendimento do Item 3.5, alínea D
Uidison Rodrigues Leonora	INDEFERIDA: Não atendimento do Item 3.5, alínea D
Valéria Hollunder Klippel	INDEFERIDA: Não atendimento do Item 3.5, alínea H
Vanessa de Souza Ratund	INDEFERIDA: Não atendimento do Item 3.5, alínea D e H

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA O CARGO DE ANALISTA AMBIENTAL II			
Classificação	Nome	Pontuação	Deferimento/Indeferimento (motivo)
	Jailson Corrêa da Silva		INDEFERIDA: n ã o atendimento do item 3.5, alínea D.
	Guilherme Emanuel Martins-Barbosa		INDEFERIDA: n ã o atendimento do item 3.5, alíneas C,D,E,G, H.
	Zildete Rebule de Laia		INDEFERIDA: n ã o atendimento do item 3.5, alíneas G e H.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
Classificação	Nome	Pontuação	Deferimento/Indeferimento (motivo)
1	Eduarda Rosa Oliveira Mariano	25	DEFERIDA
2	Ester Jennifer de Paula	21	DEFERIDA
3	Letícia Martins de Oliveira	21	DEFERIDA
-	Gabriela Leite Morais	-	INDEFERIDA: não o atendimento do item 3.5, alínea D.
-	Solange Aparecida Camporez	-	INDEFERIDA: não o atendimento do item 3.5, alínea D.
-	Fernanda Pereira Abelha	-	INDEFERIDA: não o atendimento do item 3.5, alínea C, E e anexo I e IV.
-	Bianca Ferreira da Cruz	-	INDEFERIDA: não o atendimento do item 3.5, alínea B e D.
-	Gessica Camporês da Silva	-	INDEFERIDA: não o atendimento do item 3.5, alínea C e D.
-	Allan Lozer	-	INDEFERIDA: não o atendimento do item 3.5, alínea C e E. Anexos I e IV
-	Juliana da Silva Kuster	-	INDEFERIDA: não o atendimento do item 3.5, alínea D e E. Anexo I
-	Iteuane Roberte Cardoso Passos	-	INDEFERIDA: não o atendimento do item 3.5, alínea D e E. Anexos I e IV
-	Alice de Oliveira Vieira	-	INDEFERIDA: não o atendimento do item 3.5, alínea D.

Conforme Cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso **até o dia 31 de março de 2025**, seguindo todas instruções e informações dispostas no **Item VI** do certame. Toda e qualquer alteração nas disposições deste edital será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, no site <https://cimguandu.es.gov.br>, bem como no site <https://dio.es.gov.br> do Diário

Oficial dos Municípios (DOM/ES). Permanecem em vigor as demais disposições estabelecidas no **Edital e Processo Seletivo Simplificado CIM Guandu Nº 01/2025**. Afonso Cláudio - ES, 28 de março de 2025.

LIVIA PIRES MARTINS KAIQUE
Presidente da Comissão Especial de avaliação e julgamento do Processo Seletivo

LUCAS ELTON DA SILVA
Membro

SUELI ROSA GARDINO PEREIRA
Membro

Protocolo 1523093

Deliberação

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) 2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 10h00min. (dez horas), nas dependências da Sede do CIM GUANDU, situada a Avenida Presidente Vargas, nº 121, Sala 201, Centro - Afonso Cláudio - ES, participando o Prefeito de Baixo Guandu e Presidente do Consórcio, Sr. Lastênio Luiz Cardoso, o Prefeito de Itaguaçu e Vice Presidente do Consórcio, Sr. Darly Dettman, o Vice Prefeito de Laranja da Terra, Sr. Douglas Fagundes Brandão, o Vice Prefeito de Brejetuba, Sr. Jefferson Martinuzzo, o Prefeito de Conceição do Castelo, Sr. Valber de Vargas Ferreira, o Vice Prefeito de Conceição do Castelo, Roberto Pessin Desteffani, o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Brejetuba, Sr. Rafael Belisário Dias, o Procurador de Baixo Guandu, Sr. Rodrigo Rodrigues, o Secretário de Comunicação da Prefeitura de Baixo Guandu, Sr. Neison Zan, o Gerente de Meio Ambiente de Laranja da Terra, Romenique Raton, a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Conceição do Castelo, Marilene Davel Dariva, a Secretária Executiva, Srª. Ana Paula Alves Bissoli, a Coordenadora de Recursos Naturais, Srª. Débora Cristina Silva Pereira, a Agente Administrativo, Srª. Zildete Rebuli de Laia, o Assessor Jurídico, Sr. Simey Tristão de Sousa e o representante da Inová Assessoria e Serviços Contábeis LTDA-ME, Sr. Alessandro Rodrigues Gomes. Passou então para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomada as seguintes deliberações: **Item 01 - Abertura e verificação do quórum pelo Presidente da Assembleia do CIM GUANDU:** O Presidente do Consórcio, Sr. Lastênio Luiz Cardoso declarou aberta a reunião, verificou que tinha quórum para as deliberações, recepcionou os participantes e passou a palavra para a Srª. Ana Paula que fez a leitura da pauta. **Item 02 - Apresentação Institucional do CIM Guandu:** Ana Paula apresentou o Portifólio do CIM GUANDU, autarquia que tem como finalidade a implementação de